



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI N. 3.060, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015**

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Nascimento.

#### **A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Nascimento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de dezembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

**NAZARETH ARAÚJO**

Governadora do Estado do Acre, em exercício